

C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
1086	FL. 08	



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1086**

AUTORIZA INVESTIMENTO DE ÁREA DE 350,00 m² À CIA. FLUMINENSE DE REFRIGERANTES, NO VALOR DE CR\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos cruzeiros).
EMENTA:-

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº.1º- Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a dar investimento à Cia. Fluminense de Refrigerantes, da área de terra de propriedade Municipal, com 350,00m², situada no loteamento da Ponte Alta, no entroncamento das ruas A e Al, em frente a uma praça projetada, tudo de conformidade com a planta anexa ao processo de nº 10282/71.

Artº.2º- O investimento de que se trata terá como indenização, a importância de Cr\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos cruzeiros), de acordo com o Laudo de Avaliação constante do Processo a cima referido.

Artº.3º- Esta Deliberação entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de outubro de 1971

F. F. Torres
Francisco Pontes Torres
Prefeito

Mensagem nº 30/71
Autor: Prefeito Municipal
LMCR/

